



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 21/2019

Dispõe sobre a denominação da Rua 01, no loteamento denominado Joias de Santa Bárbara.

Autoria – Ver. Paulo Monaro.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Monaro e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 01, no loteamento Joias de Santa Bárbara, passa a ser denominado de Rua “**GERALDO PEREIRA DE BRITO**”.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Março de 2019.

Paulo Cesar Monaro

Paulo Monaro

SOLIDARIEDADE